



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019. ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra:** Recapeamento em diversas ruas do município de Tanabi-SP.

**Local:** Avenida Antonio Lopes Cabrera, Rua Joana Antonia, Rua Carolina Carneiro de Abreu, Rua Polenice Celeri, Rua José Serafim da Silva e Avenida Diego Carmona Garcia.

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Tanabi-SP.

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **1.0- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO “TIPO CBUQ”.**

Os serviços de recuperação de pavimento asfáltico deverão ser executados com imprimadura ligante de regularização e camada de rolamento com C.B.U.Q. – Concreto Betuminoso Usinado à Quente.

Após o fechamento do trânsito a todos os veículos e a devida sinalização, deverá ser feita uma vistoria das condições da pista de rolamento, para possibilitar o acerto do pavimento com correção do greide e dos desníveis existentes.

**1.1 -** Após a limpeza e acerto do pavimento será aplicada pintura de ligação com emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C, a razão de 1,0 litros, A limpeza do pavimento deverá ser feita por varredura ou com jato de ar comprimido, com posterior retirada e remoção de pedras e placas soltas do piso deteriorado.

**1.2 – Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 6m<sup>3</sup>, descarga em vibro-acabadora:** o item contempla toda carga e descarga da mistura betuminosa que será utilizada na capa de rolamento da pavimentação.

**1.3 - Transporte Comercial com caminhão carroceria 9T m<sup>3</sup>, rodovia Pavimentada:** o item contempla todo transporte desde a usina de asfalto da contratada até o local de aplicação no empreendimento em questão.

**1.4 – Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ,** capa de rolamento, CAP 50/70, incluso usinagem, espalhamento, aplicação e compactação: o item contempla toda massa asfáltica do tipo CBUQ, que será utilizada na obra de recapeamento, inclusive espalhamento, aplicação e compactação necessária para a execução do item, espessura mínima = 3 cm acabada.



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## 2.0- SINALIZAÇÃO.

**2.1 – Sinalização Horizontal com tinta retrorrefletiva a base de acrílica com microesferas de vidro (legenda “PARE” + faixa de retenção + faixa de divisão em vias de mão dupla),** deverá ser executada de acordo com a Planilha orçamentária e os projetos em anexo.

Todas as placas de sinalização, de interrupção/desvio de trânsito, inclusive para motos, serão de responsabilidade da empreiteira, devendo ser previstos, inclusive eventual sinalização noturna.

Nos locais, onde houver lombadas, as mesmas deverão ser mantidas, cabendo à contratada fazer a concordância das mesmas em relação ao novo pavimento.

A sinalização de trânsito deverá ser executada de acordo e nos locais discriminados em projeto de Sinalização de Trânsito elaborado por esta Municipalidade, com aviso prévio junto a secretaria de obras e saneamento e acompanhamento de um funcionário por ela designado, e os materiais estão especificados em Planilha Orçamentária em anexo.

## 3.0– SINALIZAÇÃO (PLACA NOME DE RUA).

**3.1– Placa de sinalização em chapa de aço nº16 c/ pintura refletiva,** deverá ser colocada nos locais de acordo com o projeto de sinalização.

**3.2– Suporte tubular galvanizado 2 ½”,** deverá ser instalado de acordo com as placas de identificação e o projeto em anexo.

## 4.0– EXECUÇÃO DE LOMBOFAIXA.

**4.1– Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ:** Concreto utilizado para a confecção das lombofaixas, conforme memória de cálculo.

**4.2– Carga, manobras E descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6m³:** Carga, manobra e descarga de todo CBUQ utilizado para confecção das lombofaixas.

**4.3– Pintura de ligação com RR-2C: imprimação ligante a ser executada em toda a área onde será executado a lombofaixa de acordo com memória de cálculo.**



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

**4.4– Perfil udc ("u" dobrado de chapa) simples de aço laminado, galvanizado, astm a36, 127 x 50 mm, e= 3 mm:** Execução de Perfil "U" nas áreas entre a guia e a lombofaixa, servindo para canalização das águas pluviais, sendo executadas em nível com o calçamento, não criando degraus ou qualquer tipo de interferência de passagem na via.

**4.5– Armação em tela de aço soldada nervurada Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15 x 15 cm:** Deverá ser instalada na base da lombofaixa a ser implantada na forma de Râdier.

**4.6– Concretagem de radier, piso ou laje sobre solo, Fck 30Mpa, para espessura de 10cm – lançamento, adensamento e acabamento. AF\_09/2017:** Concretagem do Râdier na base da lombofaixa, na espessura de 10cm.

**4.7– Piso podotátil de concreto – direcional e alerta, 40x40x2,5cm:** Piso podotátil de sinalização para a lombofaixa de acordo com as normas vigentes na NBR9050.

## **5.0– SINALIZAÇÃO LOMBOFAIXA.**

**5.1– Suporte tubular galvanizado 2 ½",** deverá ser instalado na via ao lado da lombofaixa, sinalizando a existência da mesma de acordo com norma do CTB.

**5.2– Fornecimento e Transporte de placa de aço GT + GT,** deverá ser instalado na via ao lado da lombofaixa, sinalizando a existência da mesma de acordo com norma do CTB.

**5.3– Sinalização Horizontal com tinta retrorrefletiva a base de acrílica com microesferas de vidro (Faixa pedestre lombofaixa),** deverá ser instalado na lombofaixa de acordo com projeto, sinalizando a mesma de acordo com as normas da NBR9050.

## **6.0– ADEQUAÇÃO POÇO DE VISITA.**

**6.1 Acréscimo para poço de visita circular para esgoto, em alvenaria de tijolos maciços.** Assentar os tijolos maciços com argamassa aplicada com colher, até a altura necessária para que a tampa do PV fique em nível com a via pavimentada.

**6.2 Assentamento de tampão de ferro fundido 600mm.** O item remunera material e mão de obra necessária para o assentamento do tampão de ferro fundido, que deve ficar no mesmo nível com a via pavimentada, não



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

deverá haver degrau ou algum desnível ou saliência entre o pavimento e o tampão do PV.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes.

- A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços.

- Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos.

- Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil.

- Execução de Lombofaixa deverá seguir todas as normas vigentes, descritas no código de trânsito brasileiro, qualquer alteração deverá ser descrita e informada para aprovação junto a secretaria de trânsito do município de Tanabi-SP.

- Todos os equipamentos e afins instalados nos prédios, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tanabi.

- Sinalizações de trânsito, assim como placas de avisos no decorrer da obra para a segurança dos munícipes e prevenção de acidentes são de responsabilidade da empreiteira contratada, sendo total responsável por eventuais acidentes ocorridos na obra na ausência das mesmas.

- A construtora após o término da obra se compromete a entregar o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

realizados em cada etapa dos serviços, conforme normativas do DNIT, o laudo deverá ser protocolado junto a prefeitura municipal de Tanabi e encaminhado a Secretaria de Obras do município.

- A execução dos serviços descritos deverão ser realizados com aviso prévio junto a prefeitura municipal de Tanabi, devendo obrigatoriamente o acompanhamento de um funcionário designado pela secretaria de obras. Serviços de sinalização viária deverão ter aviso prévio para acompanhamento junto a secretaria de transito do município.

- A Poda das árvores que eventualmente atrapalhem o processo de recape junto ao maquinário da contratada deverá ser avisada com no mínimo **07 dias** de antecedência do início dos serviços, para que a prefeitura municipal possa realizar a mesma, bem como a limpeza dos galhos nas vias.

- OBS: - OS SERVIÇOS DESCRITOS E OU SOLICITADOS NO PRESENTE MEMORIAL, NO QUE SE REFERE A FORMA TÉCNICA DE EXECUÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ETC, MESMO QUE NÃO DESCRITOS EM TODAS AS ETAPAS QUE FAZEM PARTE DA EXECUÇÃO DOS MESMOS, OU CASO OCORRA DIVERGÊNCIAS ENTRE OS CALCULOS OU QUANTIFICAÇÕES, CORRERÃO POR CONTA E RISCO DA **CONTRATADA**.

Tanabi, 10 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI-SP.

\_\_\_\_\_  
**FELIPE C. PELEGRINO**  
Engº Civil CREA 5070179581.